

PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA 30/06/2022

PRIMEIRA FASE

I. EXPEDIENTE:

- a) O Presidente solicita que todos fiquem em pé para a execução dos hinos Nacional e do Município (art. 136 § único do RI).
- b) O Presidente solicita ao 1º Secretário a Conferência de quórum legal **1/3 (UM TERÇO)** dos membros da câmara para a instalação da sessão na fase de expediente (art. 153 do RI).
- c) Verificada a presença de número legal de vereadores o Presidente declara aberta a sessão proferindo as palavras: **“EM NOME DE DEUS E DA PÁTRIA, DECLARO ABERTA A SESSÃO”**.
- d) O Presidente convida o (a) vereador (a) _____ para fazer a leitura da **BÍBLIA SAGRADA**.

INICIO DOS TRABALHOS

- – Leitura da ata da 15ª sessão Ordinária do dia 23/06/2022.
- – Discussão e votação da ata da 15ª sessão Ordinária do dia 23/06/2022.

I – Expediente recebido do Prefeito:

Não há expediente

II – Expediente recebido de diversos:

Não há expediente

III – Expedientes apresentados pelos vereadores.

Não há expediente

IV –CONCEDO A PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS PARA VERSAR SOBRE O TEMA LIVRE.

1

V- Fim do 1º Expediente

Terminada a fase do **EXPEDIENTE** o Presidente determina intervalo de 15 minutos (ART. 158).

SEGUNDA FASE

VI– Início do 2º Expediente

- Terminado o intervalo o Presidente determina a conferência de quórum através do 1º Secretário. (Na forma Regimental).

VII– ORDEM DO DIA

SEGUNDA FASE

II – ORDEM DO DIA

- a) Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, Biênio 2023/2024. (Conforme Edital 001/2022).
- b) Registro, junto à Mesa das chapa que pretendem concorrer a eleição.
- c) Realização pelo 1º secretário da chamada por ordem alfabética dos Vereadores, para que estes declinem publicamente o seu voto.
- d) Contagem dos votos pelo 1º Secretário e leitura pelo Presidente do resultado da eleição na ordem decrescente dos votos e Proclamação do resultado final.

VIII– EXPLICAÇÃO PESSOAL (Para que ocorra esta fase devem estar 1/3 (Um terço) dos vereadores).

INFORMO AOS NOBRES VEREADORES QUE DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO (ART. 136) A CÂMARA MUNICIPAL ENTRARÁ DE RECESSO PARLAMENTAR DO DIA 01/07/2022 A 31/07/2022. RETONAREMOS AS ATIVIDADES NORMAIS A PARTIR DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022. A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA ACONTECERÁ NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2022, AS 09:00HORAS. EM NOME DE DEUS E DA PÁTRIA DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.